DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2020 - Edição nº 576

SUMÁRIO

- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

- DECRETO 02: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 485,50 ///QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 75AD2A148A-575A2CBD29-173A020CA0-F07C9955D6

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 01 **Janeiro / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.100,26 ///DOIS MIL, CEM REAIS, VINTE E SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 253,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2012 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339092 - 0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020001	2.100,26
	Soma da Unidade:	**2.100,26**
	Total:	**2.100,26**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

339036 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020001	2.100,26
	Soma da Unidade:	**2.100,26**
	Total:	**2.100,26**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 2 de Janeiro de 2020

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: 75AD2A148A-575A2CBD29-173A020CA0-F07C9955D6

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 01 **Janeiro / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.000,00 ///UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 253,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01020002	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total:	**1.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020002	1.000,00
	Soma da Unidade:	**1.000,00**
	Total:	**1.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 2 de Janeiro de 2020

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: 75AD2A148A-575A2CBD29-173A020CA0-F07C9955D6

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 02 **Fevereiro / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 485,50 ///QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 253,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02030001	242,75
339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02030002	242,75
	Soma da Unidade:	**485,50**
	Total:	**485,50**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02030001	242,75
319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02030002	242,75
	Soma da Unidade:	**485,50**
	Total:	**485,50**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Fevereiro de 2020

ASCIR LEITE SANTOS

Nº de autenticação: 75AD2A148A-575A2CBD29-173A020CA0-F07C9955D6